



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR RUI DA CEASA

PROJETO DE LEI Nº 229 /2017.

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 30/03/2017 às 12:03 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

EMENTA: DENOMINA DE
"ADHERBAL FREDERICO DA
SILVEIRA" UMA DAS NOVAS RUAS
DE CAMPINA GRANDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominada de **Adherbal Frederico da Silveira** uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo, em 30 de março de 2017.


AFONSO DA SILVA AVELINO
(Rui da CEASA)
Vereador - PSDC



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR RUI DA CEASA

JUSTIFICATIVA

Adherbal Frederico da Silveira, nasceu em 29 de março de 1924, no município de Puxinanã-PB. Chegou em campina grande em 1958, onde fixou residência no bairro da Bela Vista, por 58 anos. Casado com Maria das Dores Paulino da Silveira, desta união deixou 10 filhos (as). Comerciante destacado na Bela Vista,

Sr. Adherbal exerceu grande liderança em sua comunidade. Cidadão reconhecido e respeitado na comunidade, Sr. Adherbal deixa um legado de bons exemplos, pai dedicado, líder de uma família que fincou raízes no Bairro da Bela Vista, comunidade que guarda suas boas lembranças e sua contribuição na construção daquele bairro.

Sr. Adherbal faleceu em 22 de julho de 2016, com 92 anos, acometido de um infarto do miocárdio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 30 de março de 2017.


AFONSO DA SILVA AVELINO
(Rui da CEASA)
Vereador - PSDC